

Proc. 0.28646/13-14



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PROGEPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

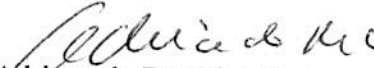
EDITAL N.º 064/14-PROGEPE

Torno público para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital n.º 57/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 30/01/2014, Seção 3, páginas 91 e 92, do Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Educação Física, como segue:

Onde se lê: "Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Educação Física, obtidos na forma da lei."

Leia-se: "Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Educação Física, ou Doutorado em Educação, ou Doutorado em Ciências Sociais e Humanas, obtidos na forma da lei."

Curitiba, 31 de janeiro de 2014.


Adriano do Rosário Ribeiro
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.U
de 03/02/14
Seção 3 Pág. 113



PREGÃO Nº 236/2013 - UASG 153079

Nº Processo: 48.358/2013-78. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto a implantação do sistema de registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao Almoço Central e Restaurante Universitário. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 03/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Piaçoteiro

(SIDEF - 31/01/2014) 153079-15232-2014NE800111

HOSPITAL MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00011/2014 ao Convênio Nº 00012/2010. Nº Processo: 23075009283201067. Convenientes: Concedente: MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL, Unidade Gestora: 151046, Gestor: 15332. Conveniente: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENHO, CNPJ nº 78.350.188/0001-95. Objeto: Valor ref as parcelas do conv 012/2010 cujo objeto é apoiar o desenvolvimento de acesso ensino e a manutenção do quadro das ativ ambulat e hospit, desenv pelo hosp e mfa - conv 012/2010 - proc. 200610.14-47. Crédito Orçamentário: PTRES: 65000. Fonte Recurso: 6153000000, ND: 335039, Num Empenho: 2014NE800001, Vigência: 14/05/2010 a 11/05/2015. Data de Assinatura: 30/01/2014. Signatários: Concedente: ZAKI AKEL SOBRINHO, CPF nº 359.063.759-53, Conveniente: PEDRO JOSE STEINER NETO, CPF nº 186.879.709-00.

(SICONV - 31/01/2014)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, tomo público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Setor: Ciências Humanas e Letras
1.1.1 Departamento de Ciência Política e Sociologia
Área de Conhecimento: Ciências Sociais
Matéria Específica: Introdução às Ciências Sociais
Processo: 23075.048488/2013-19
Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Ciência Política ou Sociologia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciência Política e Sociologia, das 13h00 às 17h00

2.1 Setor: Ciências Exatas

2.1.1 Departamento de Informática
Área de Conhecimento: Informática
Matéria Específica: Programação de Computadores e Métodos Numéricos

Processo: 23075.000951/2014-14
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestre em Ciência da Computação ou Informática, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Informática, das 11h00 às 16h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745-93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 20 horas semanais será a seguinte:
Graduação com Mestrado: R\$ 2.342,65; Graduação com Doutorado: R\$ 2.700,51. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 186,50.

2.1.2 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação com Mestrado: R\$ 3.549,94; Graduação com Doutorado: R\$ 4.649,65. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, coísta ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 64, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Tomo público para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 57/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 30/01/2014, Seção 3, páginas 91 e 92, do Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Educação Física, como segue:

Onde se lê: "Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Educação Física, obtidos na forma da lei."

Leia-se: "Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Educação Física, ou Doutorado em Educação, ou Doutorado em Ciências Sociais e Humanas, obtidos na forma da lei."

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23076.011000/2013-80. / Contrato nº 08/2014-UFPE, firmado em 28.01.2014, entre UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a empresa Paulo José Lima Cavalcanti - ME, CNPJ: 07.505.706/0001-54. / Objeto: Concessão remunerada de uso de área física, medindo 35,20m², situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, destinada à exploração de serviços de Cafeteria. / Valor: R\$ 1.200,00 mensais. / Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; CONCESSIONÁRIA: Sr. Paulo José Lima Cavalcanti - Administrador.

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.060406/2013-96. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: GABRIEL GUIMARÃES CARVALHO. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 06/01/2014, produzindo, esse distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 02/04/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076062872201314. Objeto: Aquisição de 634 licenças de programa Software de Matemática para utilização em salas de aula, laboratórios multissuário, gabinetes de professores, servidores, etc. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nômina especialização dos profissionais da empresa contratada. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2013. AIRTON TEMISTOCLES GONCALVES DE CASTRO. Chefe do Deptº de Matemática. Ratificação em 30/01/2014. SILVIO ROMERO DE BARROS MARQUES. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 55.534,65. CNPJ CONTRATADA: 68.118.942/0001-02 PIC INFORMATICA EIRELI - EPP.

(SIDEF - 31/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2014-UFPE, firmado em 16.01.2014, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Caracterização das Comunidades Planctônicas da Bacia de Sergipe e Sul de Alagoas". / Valor: R\$ 4.340.309,07. / Vigência: 910 dias corridos a contar da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; PETROBRAS: Sr. Eduardo Barcelos Platte - Gerente de Avaliação e Monitoramento Ambiental do CENPES; FADE: Prof.ª Suzana Maria Gico Lima Montenegro. / Processo: 23076.051164/2013-40.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 07/2011-UFPE, firmado em 30.04.2013, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo ora aditado. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; PETROBRAS: Sr. Rui Pinheiro Silva - Gerente de Geofísica; FADE: Prof.ª Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Secretária Executiva. / Processo: 23076.053017/2011-42.

QUARTO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 07/2011-UFPE, firmado em 26.08.2013, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Dilatar o prazo por mais 60 dias corridos, do Termo ora aditado. / Vigência: 30.08.13 a 29.10.13. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; PETROBRAS: Sr. Edison José Milani - Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento em Geociências; FADE: Prof.ª Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Secretária Executiva. / Processo: 23076.053017/2011-42.

QUINTO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 07/2011-UFPE, firmado em 28.10.2013, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Alterar o Plano de Trabalho. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; PETROBRAS: Sr. Rui Pinheiro Silva - Gerente de Geofísica; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.053017/2011-42.

SEXTO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 07/2011-UFPE, firmado em 28.10.2013, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Dilatar o prazo por mais 60 dias corridos, do Termo ora aditado. / Vigência: a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; PETROBRAS: Sr. Edison José Milani - Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento em Geociências; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.053017/2011-42.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

Habilitar: 1)Bayo Serviços de Engenharia e Arquitetura Ltda - ME, 2)EMPROTEC - Empresa de Projetos Técnicos e Construção Civil Ltda e 3)SMC Engenharia Ltda - EPP. Inabilitar: 1)Cunha Lanferman Engenharia e Urbanismo Ltda - EPP e 2)Premier Consultoria, Planejamento e Gerenciamento em Engenharia Ltda. A abertura das propostas dar-se-á às 9h30, do dia 04/02/2014, na sala de reuniões da Divisão de Licitações.

HELIANA VIEIRA DE BARROS
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDEF - 31/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076017992201359. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tintas e materiais para pintura. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 03/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Avenida da Arquitetura, S/n. Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações: 81.2126-8065

(SIDEF - 31/01/2014) 153409-15233-2013NE800135